



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n°. 03/2016, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof^a. Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Márcio Eduardo de Barros – Vice-reitor; T.A
6 Kátia Katsumi Arakaki – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício; Prof^a.
7 Jaqueline Severino da Costa – Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento;
8 Prof^a. Kely de Picoli Souza – Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa; T.A.
9 Waltecir Cardoso Pereira – Pró-Reitor de Administração em exercício; Prof. Daniel
10 Gama – Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício; Prof^a. Juliana
11 Rosa Carrijo – Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício; Prof^a. Rute Izabel
12 Simões Conceição – Pró-Reitora de Extensão e Cultura; Prof. Adão Antonio da Silva –
13 Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Prof. Alexandre Bandeira
14 Monteiro e Silva – Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e
15 Economia; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e Relações
16 Internacionais; Prof. Antonio Dari Ramos – Diretor da Faculdade Intercultural Indígena;
17 Prof^a. Morgana de Fátima Agostini Martins – Diretora em exercício da Faculdade de
18 Educação; Prof. Etienne Biasotto – Diretor da Faculdade de Engenharia; Prof^a. Gisele
19 Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof.
20 Guilherme Augusto Biscaro – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Prof. Jones
21 Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof^a. Cristiane Helena



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Parré Gonçalves** – Diretora em exercício da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras;
23 **Profª. Silvia Aparecida Oesterreich** – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; **Profª.**
24 **Jane Corrêa Alves Mendonça (Suplente), Profª. Ana Maria Villela Grecco, Prof. Jairo**
25 **Campos Gaona, Profª. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi, Profª. Maria de**
26 **Lourdes dos Santos, Prof. Orlando Moreira Junior, Prof. Paulo Custódio de Oliveira,**
27 **Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz e Prof. Tomaz Esposito Neto** – representantes dos
28 Docentes; **T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida, T.A. Franz Maciel Mendes, T.A.**
29 **Alexandre Satoshi Inagaki** – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **T.A.**
30 **Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Prof. Rodrigo Garofallo**
31 **Garcia** – representante dos Órgãos Suplementares; **Sr. Cesar Augusto Scheid** –
32 representante das Entidades Empresariais. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
33 conselheiros: Prof. Caio Luis Chiariello, Prof. Lino Sanabria, Prof. Pablo Christiano
34 Barboza Lollo, Profª. Paula Pinheiro Padovese Peixoto. Faltaram e não justificaram ausência
35 os seguintes conselheiros: Profª. Elizabeth Mattos Rocha, Prof. João Nackle Urt, Profª.
36 Maria Aparecida dos Santos Pires, Sr. Bruno Andrade Tomasini, Sr. Ronaldo Ferreira
37 Ramos, discente Fernando Akihiro Totumi Queiroz, discente Laís Rondis Nunes de Abreu e
38 o discente Rodolfo Dias Pinto. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro
39 assunto da pauta. **1 – Resolução nº 049/2016 emitida ad referendum – transferindo a**
40 **data da reunião ordinária:** Em apreciação. Homologada conforme Resolução nº
41 051/2016/COUNI. **2 – Ata da 62ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. Não havendo
42 propostas de alteração a presidente colocou em votação. Aprovada. **3 - Expediente:** A
43 presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: Indicação de um membro do COUNI para
44 compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação/CGTI/UFGD. Em votação.
45 Aprovada a inclusão do expediente. **4 – Resoluções emitidas ad referendum:** Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 apreciação. a) Resolução nº 047/2016 - referente a alteração do texto da Estrutura
47 Organizacional da UFGD, onde consta “Núcleo de Estudos de Gênero” passe a constar
48 “Núcleo de Estudos de Diversidade de Gênero e Sexual”. Em votação. Aprovado conforme
49 Resolução nº 051/2016/COUNI; b) Resolução nº 048/2016 - referente ao Termo de
50 Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
51 Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Agência
52 Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, visando à aquisição de uma
53 unidade móvel, equipada com carroceria e blindagem com chumbo, dotada de laboratório e
54 equipamento de radiografia analógica, para atender os privados de liberdade do Sistema
55 Prisional de Mato Grosso do Sul, servidores penitenciários e demandas interinstitucionais,
56 com a finalidade de possibilitar o diagnóstico precoce da tuberculose. Em apreciação. O
57 conselheiro Alfa questiona se foram acatadas as propostas apresentadas pela Comissão de
58 Convênios. O conselheiro Waltecir afirma que sim. Em votação. Aprovado conforme
59 Resolução nº 051/2016/COUNI; c) Resolução nº 050/2016 – referente a composição da
60 Comissão Examinadora para Progressão Funcional à Classe de Professor Associado (Classe
61 D), com os seguintes membros: Área de Ciências da Vida: Prof^ª. Dra. Márcia Midori
62 Shinzato, Prof^ª. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, Prof^ª. Dra. Kelly Mari Pires de
63 Oliveira e Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia (suplente); Área de Ciências Exatas e Sociais
64 Aplicadas: Prof. Dr. José Jair Soares Viana, Prof^ª. Dra. Eliana Janet Sanjinez Argandoña,
65 Prof. Dr. Rogério de Oliveira e Prof. Dr. Gerson Ribeiro Homem (suplente); Área de
66 Ciências Humanas: Prof^ª. Dra. Flaviana Gasparotti Nunes, Prof^ª. Dra. Ana Paula Gomes
67 Mancini, Prof^ª. Dra. Maria do Carmo Brazil e Prof^ª. Dra. Noêmia dos Santos Pereira Moura
68 (suplente). A comissão terá um mandato de 2 (dois) anos a contar de 02/05/2016. Em
69 votação. Aprovado conforme Resolução nº 051/2016/COUNI. **5 – Plano Plurianual de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 **Capacitação Técnico-Administrativo:** Em apreciação. a) Resolução nº 085/2016/CEPEC –
71 Aprova a alteração no Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo da
72 Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, referente ao período de 2015 a 2017,
73 conforme segue: antecipação da previsão de afastamento do servidor Gilson Carlos Visú,
74 com afastamento parcial, por 12 meses, a partir de 1º de julho de 2016 e afastamento
75 integral, por 6 meses, a partir de 1º de julho de 2017, para cursar Doutorado em Geografia
76 na UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 052/2016/COUNI. b) Resolução
77 086/2016/CEPEC – Aprova as alterações no Plano Plurianual de Capacitação Técnico-
78 Administrativo da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis/PROAE/UFGD,
79 referente ao período de 2015 a 2017, conforme segue: Inclusão do servidor Renato Fabiano
80 Cintra, com a previsão de afastamento em 2016 e da servidora Eluciene Cristina Zorzan
81 Morale, com a previsão de afastamento em 2017. Em apreciação. A conselheira Katia
82 ressaltou que o servidor Renato encontra-se em estágio probatório e pelas normas não
83 poderia se afastar para pós-graduação neste período do estágio. A conselheira Kely propõe a
84 retirada de pauta. Em votação. Aprovado a retirada de pauta. **6 – Relatório Gerencial de**
85 **Monitoramento das Recomendações /AUDIN – Referente ao mês de abril:** Em
86 apreciação. O Conselheiro Antonio Dari realizou algumas pontuações, das quais solicita
87 explicação, conforme segue: na página 5, item 3-Conclusão, 4º parágrafo ele questiona o
88 tema “baixada do plano de providências”; No anexo I, referente a OS 201503667 questiona
89 de que se trata o sistema e se é um sistema para acompanhamento interno ou externo; No
90 anexo II, referente ao Acórdão 0469/2014, item 9.11.4, propõe que passe a constar nos
91 termos de convênio cláusula que obrigue os convenientes a utilizar a modalidade pregão nas
92 aquisições de bens e serviços, conforme especificado na recomendação, pois não tem visto
93 esta cláusula nos termos de convênio que são analisados por este Conselho; No anexo III,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

94 itens I e III, questiona quais são os servidores e a situação colocada para que houvesse a
95 necessidade de verificação dos pagamentos referente ao adicional de insalubridade. A
96 presidente pede autorização do conselho para dar palavra à auditora Daniely Guskuma
97 Franco e esta possa explicar o Relatório e as pontuações colocadas pelo conselheiro Antonio
98 Dari. Em votação. Aprovado. A Auditora falou sobre a necessidade e importância do
99 relatório de monitoramento afirmando que ele se refere às recomendações que estão
100 pendentes e que a auditoria interna está monitorando e que o objetivo principal é dar ciência
101 ao Conselho acerca do que está pendente e das decisões ou manifestações que a
102 Administração tem dado frente a essas recomendações e como está o andamento para
103 atendimento delas. Em seguida passou aos esclarecimentos acerca das colocações apontadas
104 pelo conselheiro Antonio Dari. Afirmou que, com relação ao termo “baixada do Plano de
105 Providências”, existia uma recomendação para apresentar a folha de frequência de um
106 servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Dourados em 2013. Que houve uma lacuna
107 de tempo em que as folhas não foram apresentadas para a Universidade e quando houve uma
108 auditoria das cessões de servidores para apuração dos devidos reembolsos para a UFGD
109 foram solicitadas as folhas de frequência e que a PROGESP enviou vários ofícios à
110 Prefeitura solicitando a folha de frequência, sem obter êxito. No entanto, a PROGESP
111 conseguiu apurar os valores a serem reembolsados e estes foram devidamente reembolsados
112 à UFGD. Dessa forma, embora não tenha conseguido receber as folhas de frequência, o
113 objetivo final, que era o reembolso, foi atingido e por isso usou-se o termo “baixada do
114 plano de providências”. Com relação ao sistema para acompanhamento das atividades de
115 ensino, pesquisa e extensão dos docentes a Auditora afirmou que se refere a uma auditoria
116 realizada pela CGU no ano anterior e que a unidade auditada, escolhida pelo processo de
117 amostragem foi a FCS. Que na época observou-se que não havia controle quanto a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 frequência e quanto a quantidade de horas que os docentes dedicavam às atividades
119 desenvolvidas na pesquisa, extensão e ensino. Que diante disso a CGU propôs que fosse
120 criado um sistema informatizado que integrasse todas as informações e que também fosse
121 elaborado regulamento quanto ao limite de carga horária em cada área e ambos fossem
122 aplicados em todas as Unidades Acadêmicas. Com relação a acumulação de cargos ela
123 afirmou que a CGU tem um sistema chamado Trilha de Pessoal e por meio desse sistema a
124 CGU apurou possíveis casos de acúmulo ilegal de cargos. Dessa forma, a CGU notifica a
125 Universidade e esta, por meio da PROGESP, faz a averiguação. Que dos casos apontados
126 pela CGU verificou-se que não houve o acúmulo de cargo no caso de alguns servidores e
127 outros casos ainda estão sendo analisados pela PROGESP. Enfatizou que, como regra, tem-
128 se utilizado a matrícula SIAPE para não expor o servidor, até porque é aberto um processo e
129 seria temerário divulgar o nome do servidor cujo processo está em andamento. Com relação
130 a inclusão da cláusula que trata sobre pregão eletrônico nos termos de convênio a auditora
131 afirmou acreditar que a PRAD tenha o conhecimento e já esteja realizando os estudos para
132 implementar. Com relação aos adicionais de insalubridade disse ser uma auditoria realizada
133 pela AUDIN onde apurou-se que haviam irregularidades em alguns processos de concessão
134 do adicional de insalubridade. Esclareceu que, quando fala em irregularidades, se refere a
135 pequenos ajustes que precisavam ser corrigidos, como por exemplo, o caso de um servidor
136 que recebe adicional de 20% e após novo laudo o adicional é alterado para 10% e este
137 servidor continua recebendo o percentual de 20% até a emissão de portaria que corrija o
138 percentual. Afirmou que, além desses ajustes, também foram recomendados a adequação de
139 procedimentos e a elaboração de manual e que a PROGESP tem atendido todas as
140 recomendações. O conselheiro Alfa levanta uma questão a ser pensada pelos conselheiros no
141 que diz respeito a divisão das tarefas dos docentes em ensino, pesquisa e extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 recomendada pela CGU. Afirma ver um conflito de leis, considerando a existência de um
143 Decreto Federal em que diz que o docente não é obrigado a assinar folha de frequência e se
144 não existe essa obrigação como será realizado o levantamento de quanto o servidor
145 desenvolve na pesquisa, no ensino ou na extensão e entende que, não é porque a CGU
146 afirma que precisa ter essa regulamentação que ela vai ser criada, e que a Administração
147 poderia consultar a Procuradoria a respeito do conflito de leis já citado. A conselheira Silvia
148 falou sobre a auditoria realizada e afirmou que a situação apontada pela CGU não é um
149 problema exclusivo do curso de medicina. Afirmou ainda que, com relação às atribuições
150 dos docentes, ficou definido na primeira reunião da comissão composta pelo COUNI, que há
151 a necessidade de fazer um diagnóstico dentro de cada Unidade Acadêmica visto que é difícil
152 conhecer qual é a carga horária mínima ou máxima dentro do que já temos posto,
153 independente de haver cobranças ou não por isso. Que após o diagnóstico e mapeamento a
154 comissão terá condições de apresentar ao Conselho os resultados dos trabalhos e este
155 Conselho irá deliberar qual situação poderá melhor atender a Universidade neste momento.
156 A conselheira Kely acrescentou que a Comissão está fazendo o dimensionamento da carga
157 ocupacional docente, um termo diferente do já apresentado como carga horária mínima e
158 máxima, e irá elaborar um documento que será apresentado às Unidades Acadêmicas e estas
159 façam o dimensionamento das áreas de ensino, pesquisa e extensão. Com relação ao registro
160 das atividades, a conselheira salientou que os registros das atividades de ensino estão na
161 PROGRAD, os registros das atividades de pesquisa estão na PROPP e os registros das
162 atividades de extensão estão na PROEX e isso independe da assinatura de folha de
163 frequência. Não havendo mais discussões a presidente colocou em votação o Relatório
164 Gerencial de Monitoramento das Recomendação/AUDIN referente ao mês de abril.
165 Aprovado conforme Resolução nº 053/2016/COUNI. **7 – Indicação de representante para**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 **o Comitê de Gestão da Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual da UFGD:** A
167 presidente informou que, de acordo com o Regulamento da Propriedade Intelectual,
168 Inovação e Transferência de Tecnologia da UFGD, o Comitê em sua composição tem a
169 participação de representantes do COUNI e será preciso indicar um representante titular e
170 um suplente. O conselheiro Orlando colocou seu nome a disposição como representante
171 titular e a conselheira Silvia colocou seu nome como representante suplente. Em votação a
172 indicação dos conselheiros Orlando Moreira Junior e Silvia Aparecida Oesterreich como
173 representantes titular e suplente, respectivamente. Aprovado conforme Resolução nº
174 054/2016/COUNI. **8 – Alteração da Estrutura Administrativa:** Em apreciação. A
175 presidente informou que a proposta foi apresentada aos diretores das Unidades Acadêmicas
176 e que estes manifestaram o desejo de apresentar a proposta em suas Unidades antes da
177 apreciação e aprovação pelo COUNI, principalmente no que diz respeito às Pró-Reitorias de
178 Ensino de Graduação, Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão e Cultura, Assuntos
179 Comunitários e Estudantis, bem como dos Órgãos Suplementares. Acrescentou ainda que a
180 Administração Central tem urgência na criação e implantação da Prefeitura Universitária e
181 para sua criação faz-se necessária a alteração da estrutura da Pró-Reitoria de Avaliação
182 Institucional e Planejamento/PROAP e da Pró-Reitoria de Administração/PRAD, proposta
183 esta que foi amplamente debatida e compreendida pelos Diretores presentes na reunião. Por
184 fim propôs que seja apreciada e votada nesta reunião apenas a alteração das duas Pró-
185 Reitoria citadas e a criação da Prefeitura. Em discussão. O conselheiro Alfa alertou que um
186 ponto também discutido com os diretores é que a Editora permaneça vinculada à Reitoria. A
187 presidente esclareceu que essa discussão ficaria para a próxima reunião ordinária e que a
188 proposta apresentada pela presidência é que neste momento seja discutida apenas a criação
189 da Prefeitura Universitária e a alteração da PROAP e PRAD. O conselheiro Cleiton afirmou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 entender a necessidade de alteração da estrutura e a intenção da Administração de melhorar
191 o fluxo dos trabalhos, porém ressaltou a necessidade de ser apresentada a proposta aos
192 servidores lotados nos setores envolvidos, visto que são eles que conhecem a rotina dos
193 trabalhos e poderiam contribuir neste processo de mudança. O conselheiro Jones
194 primeiramente parabenizou a Administração pela proposta apresentada, afirmou que foi um
195 dos diretores que solicitou que a proposta fosse apresentada e discutida nas Unidades
196 Acadêmicas e, preocupado com a colocação do conselheiro Cleiton, propõe retirar de pauta
197 a proposta e criar um cronograma até o final do mês de maio para discussão junto às
198 Unidades Acadêmicas e aos servidores técnicos administrativos. Em regime de votação a
199 proposta de retirada de pauta. Proposta rejeitada, tendo 9 (nove) votos favoráveis, 17
200 (dezesete) contrários e 4 (quatro) abstenções. Em discussão. A conselheira Juliana
201 (suplente) disse que, com relação à fala do conselheiro Cleiton no que diz respeito ao
202 desconforto dos servidores, ela pode afirmar que na PROGRAD a proposta foi amplamente
203 discutida e todos os servidores esclarecidos, que, inclusive, as propostas de alteração são
204 para adequar a estrutura à realidade do setor hoje. O conselheiro Cleiton solicita vistas ao
205 processo, justificando que gostaria de apresentar o organograma às pessoas que o
206 procuraram. A presidente do Conselho esclarece que nesse caso não é possível a concessão
207 de vistas, pois não existe um processo, elaborou-se um documento e está sendo apresentado
208 ao Conselho. O conselheiro Waltecir (suplente) esclareceu que em sua Pró-Reitoria (PRAD)
209 não foi possível apresentar a proposta à todos os servidores, visto que é uma Pró-Reitoria
210 muito grande que coordena vários serviços da Universidade e conta com um volume de
211 trabalho enorme. Ressaltou sobre a urgente necessidade de desmembrar a coordenação de
212 execução de serviços, transformando-a em um setor que cuide apenas desse trabalho e
213 deixando a PRAD com as atividades gerenciais e estratégicas. O conselheiro Alfa afirmou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

214 que entende sobre a necessidade de criação da prefeitura universitária e com relação ao
215 pedido de vistas do conselheiro Cleiton, ele esclarece que em seu entendimento o pedido se
216 refere ao tema da pauta e não a um processo, visto que sua finalidade é amadurecer o tema
217 em discussão. A presidente informou que esse é um dos motivos pelos quais o Regimento do
218 Conselho precisa de revisão, pois nele está colocado o termo “processo”. que A presidente
219 colocou em votação a proposta de encaminhamento da discussão apresentada pela mesa de
220 trabalhos, a saber, a discussão da criação da Prefeitura Universitária e alteração da PRAD e
221 PROAP. Aprovada a proposta. O conselheiro Marcio fez a apresentação da proposta ao
222 Conselho e esclareceu que, embora esteja sendo criadas algumas divisões e seções, os
223 servidores que irão assumir esses setores estão cientes que de imediato não haverá função
224 gratificada para designação e informou que a Universidade já protocolou uma solicitação de
225 liberação de cargos comissionados junto ao MEC a fim de regularizar essa questão dentro da
226 UFGD. Em discussão. O conselheiro Alexandre disse que na reunião com os diretores ficou
227 definido que no organograma da Prefeitura teria uma comissão permanente formada por
228 administradores das Unidades Acadêmicas. O conselheiro Marcio disse que será incluído. O
229 conselheiro Cleiton questiona o porquê da existência de uma seção de equipamentos dentro
230 da Divisão de Manutenção Patrimonial, visto que os equipamentos são bens móveis e
231 poderiam ficar alocados na Seção de Manutenção de bens Móveis. Questiona também
232 porque a Divisão de Protocolo está dentro da Coordenadoria de Gestão Patrimonial/PRAD.
233 O conselheiro Waltecir explicou que, com relação a seção de equipamentos, foi pensado em
234 desmembrar a seção de manutenção de bens móveis em duas seções, visto que a
235 Universidade possui um grande parque de equipamentos de laboratório e de mobiliário em
236 geral. Desta forma, a seção de equipamentos ficaria responsável pelos contratos de
237 manutenção dos equipamentos de laboratório. Com relação a Divisão de Protocolo Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 afirmou ter sido um tema de longa discussão e como na Divisão de Protocolo já existia o
239 Arquivo Institucional, embora não instituído como seção, houve primeiramente essa
240 preocupação de instituí-lo como seção dada a sua importância, e, entendendo que os
241 materiais que ali estão arquivados são um patrimônio da UFGD resolveu-se manter essa
242 Divisão junto a Coordenadoria de Gestão Patrimonial. O conselheiro Jairo ressaltou a
243 importância de a Prefeitura elaborar um plano diretor que contemple o plano de ocupação da
244 Unidade II da UFGD, tendo em vista os problemas enfrentados devido às chuvas frequentes
245 na região desde setembro do ano anterior. A conselheira Jaqueline afirmou que,
246 independente da mudança que está sendo proposta, entende da importância da elaboração do
247 Plano Diretor e que a Divisão de Gestão Ambiental tem tomado providências nesse sentido,
248 ressaltando que é preciso avançar em alguns outros passos antes da elaboração do Plano. O
249 conselheiro Antonio Dari disse ainda ter dúvidas com relação a lotação da Divisão de
250 Projetos dentro da Prefeitura e não permanecer dentro da Coordenação de
251 Planejamento/PROAP, pois entende que é um setor de planejamento. O conselheiro Waltecir
252 solicitou a palavra para a servidora Daniele que é do setor de projetos. Em votação.
253 Aprovado. A servidora Daniele justificou que o setor de projetos tem uma relação intrínseca
254 com o setor de obras, que é imprescindível que o setor de projetos esteja próximo da
255 execução da obra, pois isso facilitaria o acompanhamento, considerando as grandes
256 dificuldades existentes na execução de uma obra. Não havendo mais discussões a presidente
257 colocou em votação a proposta de alteração da estrutura organizacional da UFGD. Aprovado
258 com uma abstenção conforme Resolução nº 055/2016/COUNI. **9 – Comissão Permanente**
259 **de Convênios:** Em apreciação. a) **Parecer nº 16/2016** – referente ao Acordo de Cooperação
260 Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e o Centro
261 Internacional de Cultura Escolar/CEINCE, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

262 científico-cultural entre as duas instituições nas áreas de atuação e interesses comuns. Em
263 apreciação. As propostas apresentadas pela Comissão são de cumprir as determinações da
264 PROPP nos itens 3 e 4 da folha 13 e inclusão de parecer da PROGRAD por também
265 envolver alunos da graduação. Em votação com as propostas da Comissão. Aprovado
266 conforme Resolução nº 056/2016/COUNI; b) Parecer nº 17/2016 – referente ao Convênio
267 não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
268 Empresa SOFTGRAN Informática LTDA-ME, visando a concessão de estágios curriculares
269 supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos
270 cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela Instituição de Ensino, nas áreas de
271 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
272 057/2016/COUNI; c) Parecer nº 18/2016 – referente ao Convênio não Financeiro a ser
273 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e Santos Leal Advogados S/S,
274 visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios
275 por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados
276 pela Instituição de Ensino, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado
277 conforme Resolução nº 058/2016/COUNI; d) Parecer nº 19/2016 – referente ao Acordo de
278 Cooperação Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados
279 e a Universidad San Ignacio de Loyola/USIL, visando estabelecer uma cooperação
280 acadêmico-científico-cultural entre as duas Instituições nas áreas de atuação e interesses
281 comuns. A Comissão propôs incluir parecer da PROGRAD. Em votação com a proposta da
282 Comissão. Aprovado conforme Resolução nº 059/2016/COUNI; e) Parecer nº 20/2016 –
283 referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da
284 Grande Dourados e o Clube Indaiá, visando a conjugação de esforços entre as partes para a
285 cessão não onerosa de espaço físico pelo Clube Indaiá, no intuito de viabilizar condições de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 utilização para a ministração de aulas práticas aos alunos da UFGD. Em votação. Aprovado
287 conforme Resolução nº 060/2016/COUNI; f) Parecer nº 21/2016 – referente ao Acordo de
288 Cooperação Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados
289 e o Instituto Politécnico de Tomar/IPT, visando estabelecer uma cooperação acadêmico-
290 científico-cultural entre as duas Instituições nas áreas de atuação e interesses comuns. A
291 Comissão apresentou as seguintes propostas: inclusão de plano de trabalho; ofício da
292 instituição com a solicitação de cooperação ao ESAI; parecer da PROGRAD; parecer da
293 PROGESP, pois também inclui a participação de servidores. Em votação. Aprovado
294 conforme Resolução nº 061/2016/COUNI. **10 – Comissão Permanente de Legislação e**
295 **Normas** – Não houve assuntos. **11 - Comissão Permanente de Recursos e Títulos**
296 **Honoríficos:** Não houve assuntos. **Expediente:** A presidente informou que a Reitoria está
297 recompondo o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFGD e é preciso indicar um
298 membro do COUNI para compor o referido Comitê. Esclareceu que o Comitê tem por
299 finalidade aprimorar os serviços relacionados à tecnologia da informação desenvolvidos na
300 UFGD, atuar na avaliação e análise de assuntos relativos aos objetivos estabelecidos nos
301 documentos institucionais, aprovar o plano de trabalho e minuta do PDTI/UFGD, aprovar o
302 relatório de resultados do planejamento de TI anterior, aprovar o inventário de necessidades
303 e indicar e atualizar critérios e priorização, dentre outras responsabilidades. Em apreciação.
304 O conselheiro Alfa questiona se já tem membros e quais são e qual o motivo da urgência
305 para entrar como assunto de expediente. A presidente informou que o Comitê é composto
306 por representantes das áreas finalísticas e de TI, Pró-reitores, Chefe de Gabinete e um
307 membro do CEPEC e do COUNI. Justificou que a urgência se deve pela necessidade de
308 elaboração da proposta orçamentária até meados de junho e esse Comitê é que irá propor as
309 necessidades de investimentos na área de tecnologia da informação na UFGD. O conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 Tomaz coloca seu nome a disposição. Em votação a indicação do conselheiro Tomaz como
311 representante do COUNI no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da UFGD.
312 Aprovado conforme Resolução nº 062/2016/COUNI. **12 – Assuntos Gerais:** A presidente
313 informou aos membros que a Reitoria foi convidada pela Delegacia da Mulher para
314 participar de uma coletiva de imprensa que será realizada no dia de hoje, onde será
315 apresentada o resultado da investigação do caso de suposto estupro de uma aluna da UEMS
316 nas dependências da UFGD. Informou também que a Reitoria estará lançando um edital para
317 inscrição de servidores que desejarem participar da Estatuinte, pois entende que a maneira
318 mais democrática de realizar esse processo é por meio de edital em que o servidor se
319 inscreve para participar. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às dez
320 horas. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano Brandão, secretária, lavrei a presente
321 Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados
322 05 de maio de 2016.

323 T.A. Juciane Verônica Napolitano Brandão _____

324 Prof^ª. Liane Maria Calarge _____

325 Prof. Márcio Eduardo de Barros _____

326 T.A. Katia Katsumi Arakaki (suplente) _____

327 Prof^ª. Jaqueline Severino da Costa _____

328 Prof^ª. Kely de Picoli Souza _____

329 T.A. Waltecir Cardoso Pereira (suplente) _____

330 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo _____

331 Prof^ª. Juliana Rosa Carrijo (suplente) _____

332 Prof^ª. Rute Izabel Simões Conceição _____

333 Prof. Adão Antônio Silva _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 334 Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva_____
- 335 Prof. Alfa Oumar Diallo_____
- 336 Prof. Antonio Dari Ramos_____
- 337 Prof^ª. Morgana de Fátima Agostini Martins_____
- 338 Prof. Etienne Biasotto_____
- 339 Prof^ª. Gisele Jane de Jesus_____
- 340 Prof. Guilherme Augusto Biscaro_____
- 341 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 342 Prof. Cristiane Helena Parré Gonçalves (suplente)_____
- 343 Prof^ª. Silvia Aparecida Oesterreich_____
- 344 Prof. Jane Corrêa Alves Mendonça (suplente)_____
- 345 Prof. Ana Maria Villela Grecco_____
- 346 Prof. Jairo Campos Gaona_____
- 347 Prof^ª. Janne Yukiko Yoshikawa Oeiras Lachi_____
- 348 Prof^ª. Maria de Lourdes dos Santos (suplente)_____
- 349 Prof. Orlando Moreira Junior_____
- 350 Paulo Custódio de Oliveira_____
- 351 Prof. Paulo Roberto Cimó Queiroz_____
- 352 Prof. Tomaz Esposito Neto_____
- 353 T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida_____
- 354 T.A. Franz Maciel Mendes_____
- 355 T.A. Alexandre Satoshi Inagaki (suplente)_____
- 356 T.A. Ariane Rigotti_____
- 357 Prof. Rodrigo Garófallo Garcia_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

358 Sr. Cesar Augusto Scheide_____